

02 de abril  
de 2024

ODM

Boletim do  
**Observatório da Mulher**  
de Campo Grande



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**



Procuradoria Especial da  
**MULHER**





## Violência Patrimonial contra mulheres

“Silviano\*, 66 anos, não quis devolver os pertences de sua esposa após o divórcio. Murilo\*, 19 anos, foi preso após destruir diversos móveis da casa de sua ex. Augusto\*, 25 anos, mediante artifício e meio fraudulento, celebrou contratos de empréstimo em nome da ex-companheira, sem sua autorização, causando-lhe enorme prejuízo. Essas histórias têm um ponto em comum: a violência patrimonial – uma das cinco formas de violência contra mulheres previstas em lei” (CNJ em Violência Patrimonial: a face pouco conhecida da violência doméstica, 8/12/23).

**A Violência patrimonial**, segundo a Lei Maria da Penha, trata das **formas de violência doméstica e familiar contra a mulher**, é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

## COMO A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL SE APRESENTA NO COTIDIANO?

Algumas formas mais comuns desse tipo de violência são: dano ao patrimônio, destruição móveis da casa da companheira ou ex-companheira, quebra de objetos como celular, não devolução de pertences de ex-cônjuge após separação, retenção de documento (identidade, passaporte), uso de dados pessoais para obtenção de benefícios, celebração de contratos de empréstimo em nome de ex-companheira, sem autorização, mediante artifício e meio fraudulento, subtração de instrumentos de trabalho para impedi-la de trabalhar, não pagamento de pensão alimentícia e outros.

# Dados Nacionais

## 2023

De acordo com o Ministério das Mulheres, de janeiro a outubro de 2023, a Central de Atendimento à Mulher – **Ligue 180** – atendeu uma média de **1.525 ligações** telefônicas por dia, totalizando **461.994** atendimentos, dos quais, 74.584 foram referentes a denúncias de violência contra mulheres, considerando todas as formas de violências.

Em comparação com outros tipos de violência contra a mulher, **a violência patrimonial aparece em 3º lugar (12.744 denúncias)**, enquanto em **2º lugar aparece a violência física (55.524 denúncias)**, e em **1º lugar destaca-se a violência psicológica (72.993 denúncias)**.

## OCORRÊNCIAS EM CAMPO GRANDE 2023

De acordo com dados da **DEAM**, de janeiro a dezembro de 2023 foram identificados pelo menos **566 casos de violência patrimonial com danos materiais em Campo Grande**. Em matéria veiculada pela mídia em dezembro/2023, a delegada titular da Deam (Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher), Elaine Benincasa, afirmou que a média é de 1,6 casos por dia e que **essa violência atinge mulheres de todas as classes sociais e idades**.

Quanto ao **perfil do autor da violência patrimonial**, Benincasa enfatizou que é muito diverso. Ela observou que a maioria dos casos são de mulheres que vivem em uma relação de união estável, e o número de ocorrências em casamentos oficiais é menor. Acrescentou a informação de que a maior parte das ocorrências são em casos de união estável, conviventes ou ex-conviventes. Então, em qualquer briga o homem destrói roupas e/ou outros bens como a moto que a mulher usa para trabalhar, por exemplo, para atingi-la.

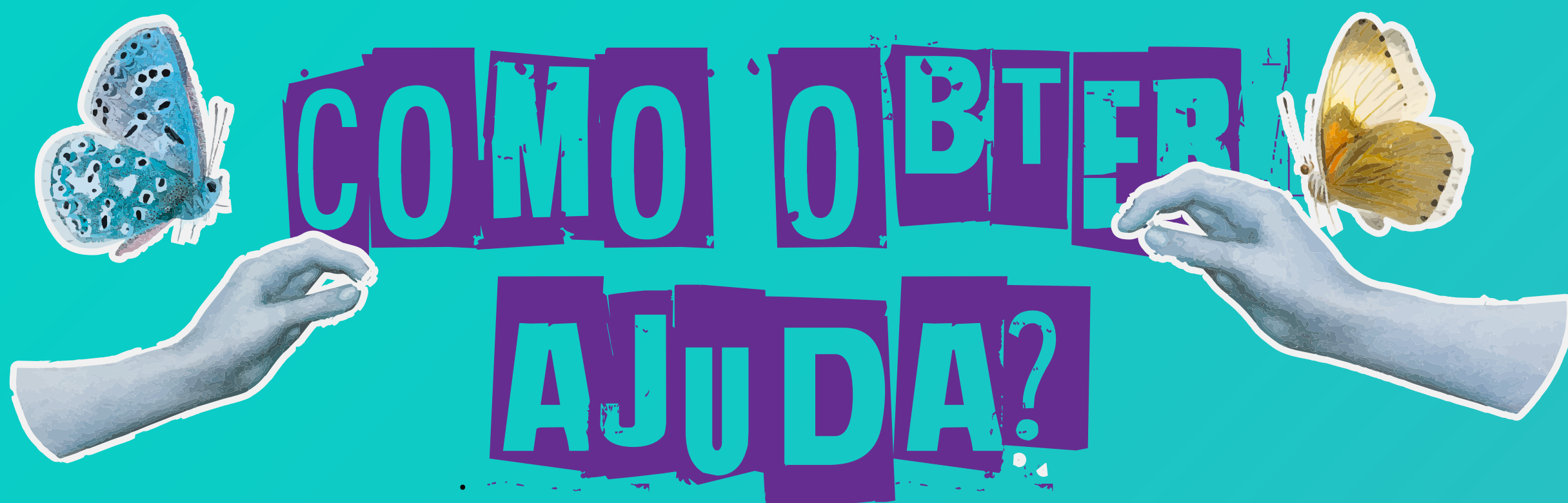
Benincasa destacou que **o controle excessivo sobre o outro é um sinal de alerta a se observar**, e isso pode variar desde o acesso à conta bancária, a definição das roupas que a mulher deve usar, até a quem ela pode visitar ou quando pode sair da residência.



# OBSERVA-SE QUE

O objetivo do autor da violência patrimonial contra a mulher é controlá-la e a manter dependente dele.

Para a Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, o enfrentamento da “violência não pode ser um problema só das mulheres. É do Poder Público e da sociedade. Nós temos casos em que as mulheres morrem de tanto apanhar. Não é possível que nenhum vizinho tenha escutado. A hora que houver um grito, um choro, uma lágrima, é ali que a sociedade precisa ter atitude. O Estado precisa dar resposta imediata. Não dá para o Estado chegar 4 horas depois, né? Aí a mulher já estará morta”. (Fonte: Poder 360, 2023).



Em caso de flagrante ou que a situação de violência esteja ocorrendo naquele momento, qualquer cidadão pode ligar para o número **190**. É possível também que a vítima obtenha ajuda por meio do número **180**, canal em que é possível conseguir informações sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, além de encaminhar a ocorrência para os órgãos competentes.

Vítimas de qualquer tipo de violência podem solicitar Medida Protetiva através do site do Tribunal de Justiça, no link: [sistemas.tjms.jus.br/medidaProtetiva/](https://sistemas.tjms.jus.br/medidaProtetiva/)

## FICHA TÉCNICA

### PROCURADORIA DA MULHER DE CAMPO GRANDE

Vereadora  
**Luiza Ribeiro**

## EQUIPE TÉCNICA

**Ana Claudia Ledesma**  
Educadora e Socióloga

**Camila Maria dos Santos**  
Assistente Social

**Maria Cristina Nascimento de Souza**  
Advogada

**Isabela Monaco Rondon Diehl**  
Design Gráfico

**Jorge Estival**  
Assessoria de Comunicação

**Boletim quinzenal**  
6ª edição - 02/04/2024

## NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Central de Atendimento  
à Mulher  
**Ligue 180**

Ouvidoria do Tribunal  
Superior Eleitoral/TSE  
[tse.jus.br/servicos-eleitorais/  
servicos/ouvidoria](https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/ouvidoria)

Ministério Público Eleitoral (MPE)  
[mpf.mp.br/pge/  
servicos-ao-cidadao](https://mpf.mp.br/pge/servicos-ao-cidadao)

Procuradoria da Mulher  
da Câmara  
**(67) 3316-1623**

Colaboração Técnica



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**

